

**GRANDE ÁREA 2 – ARQUITETURA & DESIGN | COMUNICAÇÃO & ARTES |
ENGENHARIAS | TI & COMPUTAÇÃO**

EDITAL N° 001/2024

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O ESCRITÓRIO MODELO IBMR

O Centro Universitário IBMR, através da Grande Área 2, torna público o presente Edital e convida o corpo discente dos cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Design, CST em Design de Interiores e CST em Design Gráfico a participar da seleção para atuar como voluntário em produções associadas ao ESCRITÓRIO MODELO IBMR, do Centro Universitário IBMR, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Regimento Geral da instituição e com as diretrizes estabelecidas pelos demais órgãos competentes a esta modalidade de atendimento sem fins lucrativos.

Este dispositivo tem viés legal e tem como objetivo vincular discentes a um projeto que integra ensino, pesquisa e extensão, além de viabilizar a aplicação de práticas dos conhecimentos técnicos, afirmando o compromisso social do estudante dos cursos e ainda possibilitar a estes um contato direto com a prática profissional, atendendo às demandas latentes da sociedade. As especificidades relacionadas ao perfil do estudante, inscrições, vagas e atividades serão apresentadas neste documento.

I - DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO MODELO

1. Conceito

O ESCRITÓRIO MODELO IBMR proporciona a valorização da educação e da formação profissional através da vivência social e da experiência teórico-prática como

um todo. Trata-se de um projeto fundamental à formação do arquiteto-urbanista, do engenheiro civil, do designer, do designer de interiores e do designer gráfico, pois se trata de um instrumento de interação do meio acadêmico com a sociedade, tendo como princípio básico contribuir para o desenvolvimento desta, através da aplicação do conhecimento gerado e adquirido na faculdade. Afirma, ainda, o compromisso da faculdade com o desenvolvimento da prática e do saber. Neste sentido, o ESCRITÓRIO MODELO IBMR corresponde a uma experiência de troca entre o ambiente acadêmico e a sociedade, tendo no estudante o elo e o protagonismo, uma vez que eles levam o conhecimento técnico acerca das normas de uso do espaço urbano, do aproveitamento do espaço construído e da construção de identidade visual às instituições e comunidades assistidas e retornam à faculdade com os conhecimentos adquiridos com tais atividades.

O ESCRITÓRIO MODELO IBMR não se propõe a realizar projetos prontos e a finalizá-los, mas sim realizar uma ação compartilhada e flexível para com as instituições e comunidades atendidas, enxergando os projetos como um processo e não como um produto. O ESCRITÓRIO MODELO IBMR tem por base o trabalho em grupo para melhor entender e resolver as demandas trazidas, estando aberto ainda à multidisciplinaridade, na tentativa de estimular a mobilização de outras áreas do conhecimento (educação, engenharias, tecnologias etc.) que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas envolvidas. O ESCRITÓRIO MODELO IBMR direciona suas atividades para a parcela da sociedade que não possui ou não acredita poder ter acesso ao trabalho do arquiteto-urbanista, do engenheiro civil, do designer, do designer de interiores e do designer gráfico, mas que seja minimamente organizada, a fim de que o ESCRITÓRIO MODELO IBMR, por meio de seu trabalho, tenha impacto positivo em um número considerável de pessoas e/ou comunidades.

Aos olhos da lei o ESCRITÓRIO MODELO IBMR desenvolve atividades puramente acadêmicas, com foco no processo didático no ambiente acadêmico, no Centro Universitário IBMR, possuindo autonomia para desenvolver atividades de pesquisa e extensão com o objetivo dual no aprendizado e na prática de processos para o desenvolvimento profissional dos alunos e no serviço a comunidade acadêmica do

IBMR e para a sociedade carioca ao redor da instituição de ensino. Todas atividades ofertadas pelo ESCRITÓRIO MODELO IBMR para a sociedade e para a comunidade acadêmica do IBMR é desenvolvida e supervisionada por professores universitários que possuem responsabilidade técnica e legal para com os projetos, produções e consultorias prestadas, com o objetivo principal o desenvolvimento acadêmico de seus estudantes.

Por fim, destaca-se que o ESCRITÓRIO MODELO IBMR não interfere no mercado profissional, tendo em vista que o mesmo objetiva atender a uma parcela da comunidade menos favorecida – instituições/organizações públicas e/ou sem fins lucrativos, ONGs, comunidades carentes e famílias de baixa renda, além de demandas internas da própria IES.

2. Objetivo

O ESCRITÓRIO MODELO IBMR tem por objetivo despertar e incentivar o interesse dos alunos à prática profissional assistida e no atendimento às demandas sociais, possibilitando-o ainda exercer a escrita acadêmica, a criação, a apresentação de projetos e resultados, a sistematização de ideias, o atendimento ao cliente, o trabalho em equipe, a elaboração de relatórios, além da vivência de um ambiente simulado de um escritório de projetos. O ESCRITÓRIO MODELO IBMR também busca contribuir de forma significativa à comunidade interna do Centro Universitário IBMR, proporcionando vagas de estágio não remunerado aos estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Design, Design de Interiores e Design Gráfico baseando-se em três pilares principais: Ensino, Pesquisa e Extensão.

A fim de atingir os objetivos elencados acima, são propostos seis níveis de atuação para o escritório modelo:

I. Proporcionar estágios e atividades de extensão, propiciando aos alunos o desempenho da atividade prática e a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas;

- II. Atuar no campo da consultoria, para atender instituições específicas ou administrações públicas, no desenvolvimento de criações, peças e projetos específicos, que não são contemplados pelos profissionais atuantes no mercado de trabalho da região;
- III. Atender demandas de grupos de pessoas e instituições públicas e privadas, com vistas a promover o desenvolvimento de comunidades carentes de recursos, apresentando-se como agente prestador de serviços para a sociedade além de ser um espaço favorável para a prática profissional;
- IV. Promover atividades extensionistas, visando produzir e organizar um repertório de projetos, apresentando seus resultados aos alunos, à Instituição e à comunidade;
- V. Promover ações de divulgação dos projetos realizados através de exposições, mesas-redondas etc., bem como incentivar as equipes a escreverem artigos que relatem as experiências realizadas.

O ESCRITÓRIO MODELO IBMR será estruturado por meio de grupos de trabalho (GT) estabelecidos prioritariamente com linhas de ação dos projetos relacionadas a Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovidos pelas Nações Unidas, relacionadas ao escopo de sua atuação, tais como:

- a) Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- b) Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- c) Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- d) Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- e) Indústria, Inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- f) Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

- g) Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- h) Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- i) Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Os estudantes selecionados e os professores coordenadores do ESCRITÓRIO MODELO IBMR trabalharão no desenvolvimento de ideias e projetos vinculados a demandas reais e elaboração de experimentos que contribuam para resolver problemas adequados à realidade objetiva contemporânea. Para realização de experimentos e detalhes de projetos poderão ser utilizados os laboratórios existentes na instituição e seu maquinário disponível.

3. Do Exercício do ESCRITÓRIO MODELO IBMR

3.1 Dos Participantes

Poderão participar do ESCRITÓRIO MODELO IBMR os alunos devidamente matriculados nos cursos do Centro Universitário IBMR, selecionados com base nas regras deste Edital, de forma voluntária e sem remuneração, atendo aos requisitos solicitados e estando eles condicionados ao preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado.

3.2 Atribuições do Estudante

O estudante vinculado ao ESCRITÓRIO MODELO IBMR deverá:

- a) Cumprir cronograma de trabalho estabelecido pelo Professor Orientador;
- b) Ter ética e disciplina no atendimento ao público e as demandas do ESCRITÓRIO MODELO IBMR;

- c) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento do projeto em andamento, atentando às solicitações feitas pelo Professor Orientador;
- d) Desenvolver as atividades e participar das reuniões referentes aos projetos em andamento;
- e) Apresentar relatórios de acompanhamento sempre que solicitado pelo Professor Orientador;
- f) Ter participado, ao término do período de atividades, de no mínimo 1 (um) projeto ou consultoria desenvolvidos pelo ESCRITÓRIO MODELO IBMR, mediante avaliação de participação do Professor Orientador;
- g) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares do IBMR, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- h) Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos pelo Professor Orientador referente ao desenvolvimento das atividades;
- i) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do projeto, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará na ESCRITÓRIO MODELO IBMR.

3.3 Atribuições do Professor Orientador

Os professores vinculados ao ESCRITÓRIO MODELO IBMR deverão:

- a) Formar e acompanhar os Grupos de Trabalho (GTs) referentes ao ESCRITÓRIO MODELO IBMR;
- b) Elaborar e apresentar o plano de trabalho/cronograma dos projetos referentes a cada GT, com explicitação das atividades a serem desenvolvidas para o correto andamento do trabalho e respeitando o nível de conhecimento dos alunos;
- c) Registrar todas as atividades desenvolvidas durante a vigência da vaga disponibilizada, apresentando à Coordenação da Área relatório específico de acompanhamento de atividades;
- d) Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;

- e) Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação da área, sobre o seu desempenho, a fim de registrar as atividades e o desenvolvimento delas em relatório de estágio;
- f) Informar a coordenação da área sobre a interrupção das atividades do estudante, seja por desistência ou por inadequação/descumprimento dos requisitos/atribuições do referido programa.

3.4 Carga Horária, Turno e Período de Duração das Atividades

Sobre as atividades:

- a) Cada estudante deverá estar vinculado a pelo menos 1 (um) GT;
- b) O estudante deverá cumprir carga horária de aproximadamente 10 horas semanais no exercício das atividades desenvolvidas pelo ESCRITÓRIO MODELO IBMR, respeitando o cronograma de atividades apresentado pelo Professor Orientador;
- c) As atividades serão exercidas, obrigatoriamente, em turno diverso daquele no qual o aluno estiver matriculado no curso de graduação;
- d) O estudante aprovado para cumprir estágio só poderá iniciar suas atividades mediante preenchimento e coleta de assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), com modelo já disponibilizado pela instituição.

3.5 Controle das Atividades

Sobre as atividades desenvolvidas durante o semestre:

- a) A atividade de voluntário será acompanhada pelo Professor Orientador e pela Coordenação da Área;
- b) É de responsabilidade direta do Professor Orientador analisar o desempenho do aluno e o desenvolvimento correto das atividades, atribuindo nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em seus relatórios de atividades a serem desenvolvidos obrigatoriamente respeitando o cronograma de atividades e o calendário acadêmico da instituição.

3.6 Inexistência de Vínculo Empregatício

O estudante exercerá suas atividades sem vínculo empregatício com o Centro Universitário IBMR, mediante a assinatura do TCE referente a esta atividade na Faculdade, só tendo validade o termo de compromisso devidamente assinado pelos responsáveis supracitados neste documento (Professor Orientador, Coordenação de Área e Núcleo de Estágios do IBMR).

3.7 Avaliação do Desempenho do Estudante

Na avaliação do desempenho do estudante deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- c) Interesse e responsabilidade;
- d) Segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes às atividades desenvolvidas;
- e) Organização;
- f) Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) Relacionamento com colegas estudantes, professores e equipe técnica.

Ao professor orientador competirá realizar a avaliação de desempenho do estudante, atribuindo-lhe nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme explicitado no item 3.5 deste Edital.

O estudante que tiver avaliação de desempenho igual ou superior a 6,0 (seis) fará jus a um “Certificado de Voluntário do ESCRITÓRIO MODELO IBMR com 80 horas, considerando atividade voluntária e sem remuneração, e que podem ser validadas como horas para a disciplina de Estágio Supervisionado ou Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo, ou ainda como horas em atividades complementares para os cursos de Design de Interiores e Design Gráfico.

3.8 Cancelamento do Exercício das Atividades da ESCRITÓRIO MODELO IBMR

As atividades do aluno poderão ser canceladas e seu vínculo com o ESCRITÓRIO MODELO IBMR poderá ser terminada nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) Infringência de preceitos éticos ou regimentais da Faculdade;
- c) Ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da Faculdade;
- d) Desempenho insatisfatório, ou seja, se as avaliações de desempenho forem inferiores a 6,0 (seis);
- e) Interrupção ou suspensão do vínculo com o IBMR.

4. Da Recondução

O exercício das atividades de projeto poderá ser estendido e o estudante reconduzido ao ESCRITÓRIO MODELO IBMR por mais um semestre letivo, sem necessidade de o estudante participar de um outro processo seletivo, estando isto, todavia, condicionado:

- a) Ao desempenho satisfatório do aluno nas atividades desenvolvidas no ESCRITÓRIO MODELO IBMR;
- b) À comprovação de desempenho acadêmico satisfatório no semestre letivo de execução do projeto do ESCRITÓRIO MODELO IBMR;
- c) À comprovação da renovação de matrícula para o semestre letivo seguinte;
- d) À continuidade do projeto ao qual o aluno encontra-se vinculado.

II- DO PROCESSO SELETIVO

5. Da Seleção

A seleção dos alunos candidatos à vaga de estágio não remunerado no ESCRITÓRIO MODELO IBMR, considerando atividade voluntária, será realizada da seguinte forma:

- a) Preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link (Eliminatório):
<https://forms.gle/TCStPhYNMchH4wd56>
- b) Os professores dos GTs do ESCRITÓRIO MODELO IBMR farão uma avaliação do formulário enviado atribuindo uma nota de 0 a 10. Cada professor atribuirá uma nota individual à análise do formulário, onde será atribuída uma média para classificação dos candidatos. Será eliminado o candidato que não atingir média 6,0 na análise de algum dos documentos entregues;
- c) Serão critérios para avaliação dos formulários: notas nas unidades curriculares cursadas; participação em projetos de extensão e atividades extracurriculares relevantes; cursos com relevância para a área de atuação do escritório; capacidade de expressão de motivação que demonstre o engajamento e perfil requerido para atuar no escritório;
- d) O atual período em que o aluno (a) candidato (a) está matriculado (a) será critério de desempate no certame, tendo preferência os alunos (as) de períodos mais avançados em seus respectivos cursos;
- e) Após a etapa de avaliação de formulários haverá a entrevista com os professores dos GTs do ESCRITÓRIO MODELO IBMR (Classificatória);
- f) Nesta etapa também haverá uma análise do perfil e do engajamento do candidato e será atribuída uma nota de 0 a 10 atribuída individualmente por cada professor. Será elaborada média e acrescentada à planilha de notas para classificação dos candidatos. Esta média será acrescentada com peso 2.

6. Da Habilitação

A habilitação de alunos candidatos às vagas existentes, considerando atividade voluntária e sem remuneração, subordina-se às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, graduação em Engenharia Civil, graduação em Design ou Tecnólogo em Design de Interiores ou Design Gráfico, no respectivo semestre letivo, **PREFERENCIALMENTE** após a conclusão da metade do curso;
- b) Atender aos pré-requisitos exigidos no presente Edital;
- c) Realizar a inscrição online através do link disponibilizado no item 5, não tendo o **ESCRITÓRIO MODELO IBMR** responsabilidade alguma em relação à problemas de conexão, o correto preenchimento dos dados e/ou qualquer outro problema vinculado ao procedimento de inscrição.

7. Dos Impedimentos à Inscrição

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para voluntário no **ESCRITÓRIO MODELO IBMR**:

- a) Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de desenvolvimento das atividades;
- b) Dependência em Unidades Curriculares ou em disciplinas legado no momento de inscrição ao **ESCRITÓRIO MODELO IBMR**;
- c) Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar;
- d) Ter vínculo empregatício com o Centro Universitário IBMR ou sua mantenedora;
- e) Ter vínculo de estágio com o Centro Universitário IBMR (exceto em casos deliberados pela Coordenação da Área);
- f) Estar com atividades de um outro TCE em andamento;

g) Possuir algum dos seguintes benefícios: bolsa de Monitoria, Extensão, Iniciação Científica ou Estágio Remunerado, devido a carga horária exceder às 10h semanais.

8. Dos Impedimentos para o Exercício da Atividade do ESCRITÓRIO MODELO IBMR

Constituem impedimentos para o exercício da atividade de voluntário no ESCRITÓRIO MODELO IBMR:

- a) Incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;
- b) Trancamento de matrícula, cancelamento, abandono ou conclusão do curso;
- c) O ingresso no decorrer do exercício das atividades em algum dos programas de bolsas institucionais de Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Estágio Remunerado.

9. Dos Documentos, Prazos e Local de Inscrição

- a) Período para inscrições: de 03/04/2024 a 10/04/2024. No link: <https://forms.gle/TCStPhYNMcHH4wd56>
- b) Período para o deferimento da inscrição pela coordenação do ESCRITÓRIO MODELO IBMR e divulgação do resultado: 22/04/2024;
- c) Início das atividades: 24/04/2024.

10. Da Seleção e Aprovação

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise das informações disponibilizadas no formulário de inscrição, além de apreciação do currículo e/ou portfólio e histórico escolar, de acordo com as normas estabelecidas pela coordenação do ESCRITÓRIO MODELO IBMR em conjunto com os professores

orientadores, e abordando conhecimentos, habilidades e competências previstas para as atividades a serem desenvolvidas.

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com as notas obtidas no conjunto dos instrumentos de avaliação e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas, conforme item 11 deste Edital. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis caso os candidatos não atendam aos requisitos da mesma, sendo de responsabilidade do Professor Orientador selecionar os perfis mais adequados.

Os candidatos que atenderem à convocação, e tendo assinado TCE, deverão participar de reunião geral com data e horário a ser informado pelos responsáveis pelo ESCRITÓRIO MODELO IBMR.

No caso de empate, são critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- I. A maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso de graduação ao qual está vinculado;
- II. A idade do estudante, sendo a maior a de maior prioridade;
- III. Quantidade de disciplinas em status 'reprovado' no histórico escolar;
- IV. A melhor média de notas nas UCs cursadas.

11. Das Vagas

Serão ofertadas ao todo 9 VAGAS, sendo 3 vagas para Arquitetura e Urbanismo, 3 vagas para Engenharia Civil, 1 vaga para Design, 1 vaga para Design de Interiores, 1 vaga para Design Gráfico, que em hipótese alguma proporcionarão ao aluno bolsa remunerada e/ou vínculo empregatício que não se configure como estágio não-remunerado e/ou atividade extensionista voluntária. O ESCRITÓRIO MODELO IBMR somente irá disponibilizar vagas para estudantes voluntários. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas, resguardando-se o direito da coordenação para seleção e preenchimento ou não das vagas ofertadas.

As atividades serão iniciadas no dia 24/04/2024 e encerradas no dia 19/06/2024, estando esta última condicionada a entrega do relatório final que pode ser feita de acordo com o cronograma apresentado pelo professor orientador, não sendo esta data o prazo final para envio, mas sim referente ao encerramento das atividades.

12. Do Encaminhamento dos Resultados

No dia 22/04/2024 será divulgada a relação dos aprovados nos canais oficiais da instituição e por meio de comunicações feitas via líderes de turma. O ESCRITÓRIO MODELO IBMR não se responsabiliza pela não observância por parte do aluno em relação a divulgação dos resultados.

13. Da Assinatura do Termo de Compromisso

- a) O aluno que irá cumprir ESTÁGIO OBRIGATÓRIO só poderá iniciar as atividades após a assinatura do termo de compromisso de estágio;
- b) Os alunos selecionados para o estágio que não assinarem seus respectivos Termos de Compromisso no prazo acima indicado, serão automaticamente desclassificados;
- c) Os alunos extensionistas voluntários NÃO DEVERÃO assinar termo de compromisso de estágio;
- d) A coordenação do ESCRITÓRIO MODELO IBMR poderá convocar o candidato aprovado em posição imediatamente inferior para o preenchimento das vagas não preenchidas, conforme alínea “b” deste item;
- e) As vagas não preenchidas serão automaticamente extintas.

14. Das Disposições Gerais

As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do ESCRITÓRIO MODELO IBMR.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

LEONARDO RODRIGUES PEREIRA

RAFAEL JUNGER DE CASTRO MEDEIROS

THAIS CONCEIÇÃO FEITOSA ALMEIDA

Coordenação do ESCRITÓRIO MODELO IBMR